

P O R T A R I A N.º 004/2016

CLÁUDIO SOUSA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Juquiá, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

ARTIGO 1.º - A partir desta data os Vereadores terão prazo final para apresentar seus projetos (Indicações, Requerimentos e outros) até às 15 horas da sexta feira anterior ao dia da sessão que se realiza na 1.º e 3.ª segunda feira do mês, para que dê tempo de se fechar a pauta até às 17 horas, assim todos os vereadores que se interessarem pela pauta possam ter conhecimento do que será apresentado e votado na sessão. Sendo que a Secretaria atende todos os vereadores todos os dias da semana. Peço a compreensão de todos para que não se atrase os trabalhos da Secretaria

ARTIGO 2.º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

ARTIGO 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Vera Lúcia Guedes, 24 de Março de 2016.

---

CLÁUDIO SOUSA DOS SANTOS- PRESIDENTE